Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 10/2001

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, a partir de 08 de Janeiro de 2001, será das 12:00 às 18:00 hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 05 de Janeiro de 2001.

IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara -

Afixada no mural da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG. em 05/01/2.001 conf. art. 92 da LOM.

Afixada no mural da Câ mara Mu nicipal D e Limeira do Oeste -MGem 05/01/200